EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 06/2026
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Município de Grão-Pará torna pública a presente Retificação nº 01 ao Edital de Processo Seletivo nº 06/2026, referente ao período de inscrições, conforme segue:

Onde se lê:

"11.3. Os candidatos convocados terão o prazo de 2 (dois) dias para manifestar interesse na vaga e/ou requerer prazo de até 03 (trinta) dias ..."

Leia-se:

*"11.3. Os candidatos convocados terão o prazo de 2 (dois) dias para manifestar interesse na vaga e/ou requerer prazo de até 03 (**três**) dias ..."*

Fica substituído o Anexo I – Pontuação por Título, conforme novo quadro a seguir:

Item	Título	Valor por item	Pontuação máxima
1	Doutorado em qualquer área (diploma devidamente registrado)	10	10
2	Mestrado em qualquer área (diploma devidamente registrado)	10	10
3	Pós Graduação (diploma devidamente registrado) na área de atuação	10	20
4	Pós Graduação (em andamento) na área de atuação	5	10
5	Graduação na área específica do cargo.	10	10
6	Cursos de aperfeiçoamento na área de atuação (Curso Especializados / diplomas/ declaração emitido pelo órgão competente).	1 ponto a cada 20h de curso	10
Pontuação Total Permitida			**70**

Fica substituído o Anexo III – Formulário de Prova de Títulos, conforme segue:

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 06/2026
FAMGP

Nome:

Inscrição Nº: CPF:

Cargo:

PROVA DE TÍTULOS – COMPROVANTES EM ANEXO

Item	Título	Valor por item	Pontuação máxima por item	Pontuação Sugerida pelo Candidato	Pontuação Final Obtida
1	Doutorado em qualquer área (diploma devidamente registrado)	10	10		
2	Mestrado em qualquer área (diploma devidamente registrado)	10	10		
3	Pós Graduação (diploma devidamente registrado) na área de atuação	10	20		
4	Pós Graduação (em andamento) na área de atuação	5	10		
5	Graduação na área específica do cargo.	10	10		
6	Cursos de aperfeiçoamento na área de atuação (Curso Especializados / diplomas/ declaração emitido pelo órgão competente).	1 ponto a cada 20h de curso	10		
Total			**30**		

ASSINATURA DO CANDIDATO

As demais disposições do edital permanecem inalteradas.

Paço Municipal João Batista Alberton, Grão-Pará, Estado de Santa Catarina, 05 de março de 2026.

HELIO ALBERTON JUNIOR
Prefeito Municipal